



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA Nº 4056/2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com o Processo nº 004970/2016-00,

RESOLVE

Considerar concedido, nos termos do art.68 da Lei nº 8.112/90 e Orientação Normativa nº 6, de 19.03.2013, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, **Adicional de Insalubridade de GRAU MÉDIO** ao servidor **LEVY MENDES DA SILVA**, ocupante do cargo de Nutricionista, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Restaurante Universitário, **desde 3 de março de 2016**, de acordo com o **Laudo nº 02/2007 e Laudo Técnico da Situação Individual de Trabalho nº 040/2016**.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 13 de setembro de 2016.

Fernando Arthur de Freitas Neves
Pró-Reitor de Extensão, no exercício da Reitoria